

Carregamento de veículos elétricos começa a ser pago a 31 de julho

10 de Julho, 2017

O início do pagamento nos postos de carregamento rápido de viaturas elétricas inicia-se em 31 de julho, segundo informação enviada aos utilizadores pela gestora da rede de mobilidade (MOBI.E), que divulgará as tarifas a partir de dia 17. “No dia 31 de julho de 2017 a Rede de Mobilidade Elétrica entra numa nova fase, com o início do pagamento nos Postos de Carregamento Rápido”, lê-se na informação partilhada pela Lusa, que acrescenta que a partir do dia 17 de julho será “disponibilizada a informação sobre as tarifas de operação” dos PCR.

Também a partir do próximo dia 17 serão conhecidas as propostas dos comercializadores, no [website](#) da MOBI.E, para que os utilizadores solicitem a adesão ao serviço que pretendem. Para efetuar carregamentos nos PCR, os utilizadores dos veículos devem ter um acordo comercial com um operador detentor de registo de Comercialização de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica, o que “lhes permitirá continuar a carregar os seus veículos em qualquer posto de carregamento de acesso público, independentemente do Operador do Posto de Carregamento”.

A MOBI.E garantiu que com esta alteração criam-se “condições para a melhoria da qualidade do serviço prestado aos utilizadores e expansão da rede de carregamento”. “Esta alteração decorre em paralelo à atualização tecnológica dos postos de carregamento normal que se encontra em curso, com o aumento da potência dos 100 postos de carregamento mais utilizados, que se iniciará em agosto, e com a expansão da rede a todos os concelhos de Portugal Continental, que se iniciará após o verão”, conclui a informação.